



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 078/2022

Processo: SEMA-PRO-2022/08885

Objeto: Contratação de serviço técnico de consultoria e Elaboração de Proposta de Enquadramento de corpos hídricos da zona urbana do município de Várzea Grande.

Assunto: Pesquisa de preços exigida pelo Decreto 840/2017.

DECRETO Nº 840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

(...)

Art. 7º O preço de referência será providenciado pela unidade de aquisições do órgão ou entidade e deverá ser informado no sistema de aquisições governamentais disponibilizados e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão, para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos seguintes.

§ 1º O preço de referência terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua elaboração, e será o resultante de pesquisa de mercado compatível com o objeto licitado das seguintes fontes:

I - Contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - Orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

IV - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

§ 2º As fontes indicadas nos incisos I a IV deverão necessariamente fazer parte da pesquisa de mercado, salvo nos casos em que não for possível e devidamente justificada nos autos.

Assim, de acordo com o disposto acima, foram consultados preços de outros órgãos, preços de mercado, a fim de obter-se uma cesta de preços completa e em conformidade com os dispositivos do decreto n.º. 840/2017 e suas alterações.

Quanto ao item: I - contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT **não possui** contrato vigente para o objeto em questão.

Quanto ao item: II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Para atendimento a este inciso foram verificados preços públicos através de pesquisa em sitesconforme documentos anexo e, obtivemos os seguintes resultados:

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão: Fls. 45 a 47, da Declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, verifica-se que **não há nenhuma** ata de registro de preços vigente para o objeto em questão.

Radar De Controle Público – TCE/MT: Fls. 48 a 53, verifica-se que **não foi encontrado** preço público vigente para o item do objeto em questão.

Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso: Fls. 53 a 64, da análise do extrato de busca, verifica-se que **não foi encontrado** contrato vigente para o item do o objeto em questão.

Banco de preços do SIAG: Verifica-se que **não foram encontrados** preços públicos vigentes para o item do objeto em questão, conforme fl. 65.

Quanto ao inciso: III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05(cinco) dias úteis;

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas:

DEMÉTER ENGENHARIA LTDA – Foi solicitado atualização do orçamento para empresa dia 06 de setembro de 2022 via whatsapp, no mesmo dia a empresa retornou via e-mail encaminhando a cotação atualizada, conforme fls. 66 a 71.

CODEX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 08 de julho de 2022. No dia 25 de julho de 2022 foi reiterado o e-mail, e **não foi obtido retorno**, conforme fl. 72.

AMBSCIENCE ENGENHARIA LTDA - Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 07 de julho de 2022. No dia 08 de julho de 2022 a empresa retornou o e-mail informando que no momento tera que **declinar a proposta**, conforme fls. 73 a 74.

CONSORCIO GC AMBIENTAL – Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 07 de julho de 2022 na mesma data a empresa retornou informando que **não realizam esse tipo de serviço**, conforme fls. 75 a 76.

CODEX REMOTE CIENCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA – Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 07 de julho de 2022. No dia 25 de julho de 2022 foi reiterado o e-mail, e **não foi obtido retorno**, conforme fl. 77.

DENDRUS PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA– Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 07 de julho de 2022. No dia 08 de julho de 2022 a empresa retornou via e-mail **informando que irá declinar do envio da proposta**, onforme fls. 78 a 79.

GEPESQUISA INVESTIGACOES GEOLOGICAS - EIRELI – Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 08 de julho de 2022. No dia 25 de julho de 2022 foi reiterado o e-mail, e **não foi obtido retorno**, conforme fl. 80.



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 15/09/2022 às 13:34:30.
Documento Nº: 4335030-7788 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4335030-7788>



SEMADIC202236818A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



HIDROGEO ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA– Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 07 de julho de 2022. No dia 25 de julho de 2022 foi reiterado o e-mail, e **não foi obtido retorno**, conforme fl. 81.

NEOWATER EFICIENCIA HIDRICA LTDA– Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 07 de julho de 2022. No dia 25 de julho de 2022 foi reiterado o e-mail, e **não foi obtido retorno**, conforme fl. 82.

OPERSAN RESIDUOS INDUSTRIAIS S.A.– Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 08 de julho de 2022. No dia 25 de julho de 2022 foi reiterado o e-mail no mesmo dia a empresa **informou internamente e declino atendimento por não atender ao escopo solicitado**, conforme fls. 83 a 84.

PROJETA SUSTENTAVEL LTDA – Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 07 de julho de 2022. No dia 25 de julho de 2022 foi reiterado o e-mail, e **não foi obtido retorno**, conforme fl. 85.

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS– Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 07 de julho de 2022. No dia 25 de julho de 2022 foi reiterado o e-mail, e **não foi obtido retorno**, conforme fl. 86.

ACV BRASIL SUSTENTABILIDADE PRESTACAO DE SERVICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA– Foi encaminhado proposta de orçamento via e-mail dia 07 de julho de 2022. No dia 25 de julho de 2022 foi reiterado o e-mail, e **não foi obtido retorno**, conforme fl. 87.

Quanto ao item: IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não foi obtido preço de sítios eletrônicos apenas de algum dos itens do objeto em questão, conforme fls. 88 a 93.

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 15/09/2022 às 13:34:30.
Documento Nº: 4335030-7788 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4335030-7788>

